



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única (/ /)								041/21
2ª discussão (/ /)								
Redação final (/ /)								
Concess. Vistas (/ /)								
Outros (/ /)								

Autor: VER. MÁRCIO FERNANDES, “MARCINHO”, MDB.

PROTOCOLO: Recebi: _____ / _____ / _____ AS: H MIN. _____ Secretaria	() APRESENTADA (O) EM, _____ Márcio Fernandes Nunes Pereira Presidente
--	---

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, Indica as Suas Excelências o Senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Senhor Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura a necessidade de buscar entendimentos e tomadas de providencias para efetuar serviços de limpezas públicas: podas de árvores, cortes de gramas, retiradas de entulhos e outras ações na Rua Joaquim Murtinho, trecho entre a Rua Hugo Nunes Rondon (Mercado Doce Lar) até a Rua Justino Gonçalves da Guia, bem como incluir nessa programação de limpezas a área da Praça Pública São Francisco de Assis, da Igreja Católica São Francisco, do PSF, do Centro Comunitário e vias públicas do bairro Cidade Rosa/COHAB Nova.

Justificamos a iniciativa em razão de pedidos recebidos de moradores, fiéis, profissionais de saúde, para interceder junto à administração municipal pela realização destes serviços para oferecer a todos locais públicos em perfeito estado de conservação e com aspecto urbanísticos agradáveis, esperamos contar com acolhida do Poder Executivo a este pedido.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 19 de abril de 2021.

Ver. Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB.